MONTE ALEGRE. Contratado: A CHELITA LTDA . Objeto: Aquisição de peça para Roçadeira pertencente a Secretaria de Infraestrutura; Preço Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA** Prefeito.

Publicado por: Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:1E98347D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 174/2017.

Processo de Despesa nº: 406154/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 174/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: M. DA A. F. DE OLIVEIRA FREIRE-ME . Objeto: Aquisição de manguitos e bonés para os agentes de combate às endemias; Preço Global: R\$ 907,60(novecentos e sete reais e sessenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	$02\ .004$ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2023 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

0001 - Monte Alegre

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA** Prefeito.

Publicado por: Marta Gilcelli Dantas Lopes Código Identificador: ACE7E75B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2017-GP

PORTARIA Nº 122/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PREMIO POR MERECIMENTO A SERVIDORA RAIMUNDA LEONARDO CAVALCANTE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de sua competência, conforme preconiza a Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Raimunda Leonardo Cavalcante do quadro efetivo em atendimento ao requerimento por um período de (03) três meses, considerando o período de 2003/2007, a qual faz jus na forma da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Período de afastamento será de 04/04/2017 a 02/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, em 03 de abril de 2017.

#### JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por: Josivaldo Rodrigues Felix Código Identificador:EDA05847

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei 138/98;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficientização dos serviços públicos;

#### RESOLVE

Art. 1º - RELOTAR o Servidor José Humberto Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Cultura/Biblioteca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de abril de 2017.

### JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por: Josivaldo Rodrigues Felix Código Identificador:CDD04EDD

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei 138/98;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficientização dos serviços públicos;

### RESOLVE

Art. 1º - RELOTAR o Servidor José Bernardino Segundo, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência-Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.